

PORTARIA N° 481/2024 de 06 de junho de 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar n°. 154, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o atestado médico, datado em 04 de junho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidora **Elizangela Alves Rodrigues Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, matrícula n° 5507, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de 04 a 18 de junho de 2024, mediante remuneração pelo município, a partir de 19 de junho de 2024 deverá ser submetida a perícia médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de junho de 2024.

Art. 3°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 06 de junho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal